

Contribuições à revisão do plano diretor do município de Campo Grande

- 1) Para que as informações e dados do ZEE possam ser utilizados como base para o plano diretor, propõe-se que os estudos do ZEE sejam aprofundados e que contemplem aspectos econômicos além dos aspectos ambientais;
- 2) Proteger as áreas de preservação permanente e ampliar os corredores verdes, especialmente em áreas não consolidadas, garantindo a proteção das áreas de mananciais e a biodiversidade, prevendo instrumentos jurídicos que possibilitem que a prefeitura receba antecipadamente as áreas privadas de preservação permanente, permitindo que sejam indenizados através de transferência de potencial construtivo, sem desembolso do município;
- 3) Revisar o plano diretor de drenagem, considerando as micro-bacias e respeitando as características de cada solo;
- 4) Adotar as bacias hidrográficas como unidades de referência para o diagnóstico e planejamento do sistema de drenagem, priorizando os estudos de micro-bacias;
- 5) Revisar a carta geotécnica do município;
- 6) Garantir que todos os novos empreendimentos públicos e privados aprovados pelo município façam a retenção de água das chuvas, funcionando como elemento de compensação para as taxas de permeabilidade;
- 7) Considerar os elementos de retenção de água de chuvas como ativos públicos;
- 8) Implementar ações com o objetivo de incentivar as construções existentes a se adequarem progressivamente às novas diretrizes de drenagem urbana;
- 9) Ampliar as áreas de parques, garantindo espaços para a retenção das águas de drenagem e lazer para a população;
- 10) Incentivar a utilização de pisos drenantes nos novos projetos de pavimentação de ruas;
- 11) Estimular as construções sustentáveis e adoção de técnicas construtivas que visem a racionalização do uso de energia e água, gestão eficiente dos resíduos sólidos, entre outros, através da aplicação do IPTU Verde.
- 12) Estimular o adensamento das edificações com o objetivo de ampliar as áreas verdes disponíveis para uso comunitário, reduzindo as distâncias de deslocamento, melhorando as condições de habitabilidade e o estímulo ao comércio e serviços locais;
- 13) Estabelecer metas para melhorar o sistema de drenagem do município, priorizando os investimentos públicos em obras de infraestrutura de drenagem, utilizando prioritariamente a infraestrutura verde. Sugerindo a criação de rubrica orçamentária específica para construção de dispositivos para armazenamento e detenção.
- 14) Estabelecer metas para elaboração e/ou revisão e periodicidade dos planos relativos ao meio ambiente, com prioridade para :

- a. Política municipal de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas
 - b. Política de gestão e ocupação das áreas públicas (verdes e institucionais)
 - c. Política municipal de resíduos sólidos
 - d. Detalhamento do Zoneamento Ecológico e Econômico, como instrumento de planejamento urbano
 - e. Política Municipal de Meio Ambiente
- 15) Estabelecer obrigatoriedade de piso drenante e/ou permeável e plantio de árvores a cada 4 vagas em estacionamentos abertos de empreendimentos comerciais de grande porte, como super e hipermercados, shoppings, atacadistas, etc;
- 16) Que as áreas de interesse ambiental e de preservação permanente não sejam utilizadas em projetos de regularização fundiária;
- 17) Rever as regras de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV);
- 18) Manifestar e Aumentar o incentivo ao IPTU ecológico, no qual, já engloba muitos dos elementos descritos acima.
- 19) Programa de eficiência energética, continuidade da troca da iluminação pública por lâmpadas LED.
- 20) Campo Grande possui um gigantesco vazio urbano, com extensos terrenos baldios e sem nenhuma manutenção, isso reflete na horizontalização da cidade, tornando os serviços concessionários mais caros, além de problemas graves de saúde pública pelas condições em que se encontram – muitos são depósitos de entulhos e queimadas. O plano diretor precisa, à luz de outros inúmeros municípios brasileiros, sobretaxá-los no IPTU, além das medidas já tímidas tomadas.
- 21) A cidade também vem crescendo quanto a investimentos do empresariado em sistema de geração fotovoltaica integrada a rede. Apesar de ser uma relação direta com a concessionária vigente, deve haver consonância do município com a lei estadual de mudanças climáticas e Resíduos sólidos. Resumindo...é preciso fomento destas...já supracitado pelo IPTU, mas também nas habitações, como nas populares (Agehab), com aquecimento solar.
- 22) Fundamental um plano de renovação da arborização urbana.
- 23) Metas de expansão de ciclovias e ciclo faixas. É preciso entender que ciclovias numa avenida como Afonso Pena trazem opção de lazer e esporte, e o que tem que ser estudado é a redução de veículos, assim sendo, a expansão deve acompanhar o maior fluxo de trabalhadores. Sou usuário das ciclovias, e muitas no centro não são utilizadas para transporte ao trabalho, apenas fim do dia como prática desportiva. Perde-se e muito na função de ordenamento da cidade.